

Conteúdo Programático, Bibliografia e Sistematização da Prova Prática

Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024

Haverá Prova Prática: (X) Sim () Não

Unidade

Código da Opção de Vaga	MC-223	Departamento ou Programa / Setorização Definitiva	Instituto de Enfermagem / Curso de Enfermagem / Enfermagem em saúde coletiva / Saúde Mental
Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none">1. Políticas públicas relacionadas à Saúde Mental.2. Políticas públicas, acessibilidade e legislação relacionadas à pessoa com deficiência (PcD).3. Políticas públicas sobre álcool e outras drogas.4. Inclusão social e direitos da pessoa com deficiência.5. Movimento de reforma psiquiátrica e a rede de atenção psicossocial.6. Atividades assistenciais do enfermeiro na área de Saúde Mental.7. Atenção às pessoas em crise nos serviços de atenção à Saúde Mental.8. Saúde Mental na atenção básica.9. Dependência química e estratégias de cuidado na RAPS.10. Processo de Enfermagem e a clínica ampliada: contribuições para o desenvolvimento do projeto terapêutico singular.11. A atuação do enfermeiro ao longo da história da Enfermagem psiquiátrica no Brasil até os dias atuais.12. Assistência de Enfermagem na atenção primária à saúde: consulta de Enfermagem, visita domiciliar e programa de educação em saúde. Ênfase na atuação do enfermeiro na atenção domiciliar.13. A rede de cuidados à pessoa com deficiência e o suporte social na reabilitação.		
Bibliografia (indicação opcional)	<ol style="list-style-type: none">1. AMARANTE, P. D. C. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Editora FIOCRUZ: Rio de Janeiro, 2008.2. _____. Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.3. ANDRADE, Angélica Mônica et al. Atuação do Enfermeiro na Atenção Domiciliar: uma revisão integrativa da literatura. Revista Brasileira de Enfermagem. Brasília, v.70, n.1, p.210-219. 2017.4. BARROS, S; OLIVEIRA, M.A.F.; SILVA, A.L.A. Práticas inovadoras para o cuidado em saúde. Rev. esc. enferm. USP, v. 41, n. spe, p. 815-819, Dec. 2007. Disponível em: www.scielo.br/pdf/reeusp/v41nspe/v41nspea12.pdf . Acesso em: 24 fev 2022.5. BRASIL. Diretrizes para Organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS. Disponível em		

- http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/2b_221210.pdf.
6. _____. HumanizaSUS: a clínica ampliada/Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2004.
 7. _____. Ministério da Saúde. Decreto no 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Brasília: Ministério da Saúde. 2011.
 8. _____. Ministério da Saúde. Nota Técnica No 11/2019- CGMAD/DAPES/SAS/MS <http://mds.gov.br/obid/nova-politica-nacional-de-saude-mental/nota- tecnica-no-11-2019-cgmad-dapes-sasms>
 9. _____. Ministério da Saúde. Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. Brasília, 2001.
 10. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.
 11. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS. Brasília: Ministério da Saúde, 2014a.
 12. _____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Legislação em saúde mental: 1990-2004. 5. ed. ampl. - Brasília, 2004a.
 13. _____. Ministério da Saúde. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Brasília: 2004.
 14. _____. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização - 2a ed. - Brasília, 2008.
 15. _____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefeia para Assuntos Jurídicos. Lei No. 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Casa Civil. 2015. Disponível em: < http://www.punf.uff.br/inclusao/images/leis/lei_13146.pdf>. Acesso: 23 fev. 2022.
 16. CUNHA, Carlos Leonardo Figueiredo. Guia de trabalho para enfermeiro na atenção primária à saúde. Orgs. CUNHA, Carlos Leonardo Figueiredo; SOUZA, Inês Leoneza de. Curitiba: CRV, 2017. 426 p.
 17. FARO, Ana Cristina Mancussi e; LEITE, Valéria Barreto Esteves. O cuidar do enfermeiro especialista em reabilitação física motora. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v.39, n.1, p. 92-96, 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v39n1/a12v39n1.pdf>>. Acesso em: 10 fev 2022.
 18. FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida de; MACHADO, William César Alves; TONINI, Teresa. Cuidando de clientes com necessidades especiais, motora e social. São Caetano do Sul - SP: Difusão, 2004, 24.
 19. JORGE, MSB et al. Promoção da Saúde Mental - Tecnologias do Cuidado: vínculo, acolhimento, co-responsabilização e autonomia. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2011, v. 16, n. 7 [Acessado 22 Fevereiro 2022], pp. 3051-3060. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000800005>>. Epub 21 Jul 2011. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S141381232011000800005>.
 20. LEITE, Valéria Barreto Esteves; FARO, Ana Cristina Mancussi e. O cuidar do enfermeiro especialista em reabilitação físico-motora. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v.39, n.1, p.92-96. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v39n1/a12v39n1.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2022.
 21. MACHADO, William César Alves. Reabilitação: um desafio para pessoas, família e sociedade. São Paulo: Difusão, 2010. 261 p.
 22. MARTINS G da CS, PERES MA de A, BÉRGOLD LB, SANTOS TCF, QUEIRÓS PJP, ALMEIDA Filho AJ de. Care strategies adopted by nurses for the implementation of Psychosocial Care Centers. Rev Rene [Internet]. 21 de novembro de 2018 [citado 24 de janeiro de 2022];19:e33319. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/33319/pdf>
 23. OLIVEIRA, Ana Emília Figueiredo de; GARCIA, Paola Trindade (Org). Redes de Atenção à Saúde: Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência- São Luís: EDUFMA, 2017.
 24. OLIVEIRA, R.M.P; LOYOLA, C.M.D. Pintando novos caminhos: a visita domiciliar em saúde mental como dispositivo de cuidado em enfermagem. Esc. Anna Nery, Rio de Janeiro, v.10,n.4,p.645-651, Dec. 2006.

	<p>25. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Governo do Estado de São Paulo. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Relatório Mundial Sobre a Deficiência, São Paulo: SEDPcD, 2012. 334p. Disponível em:<http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020_por.pdf; jsessionid=F3A41CF2E4D35AE7A0BD4BBB67200383?sequence=4>. Acesso em: 15 fev. 2022.</p> <p>26. PEREIRA, Juarez de Souza; MACHADO, Wiliam César Alves. Referência e contrarreferência entre os serviços de reabilitação física da pessoa com deficiência: a (des)articulação na microrregião Centro-Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.26, n. 3, p. 1033-1051. 2016. Disponível em:< http://www.scielo.br/pdf/physis/v26n3/0103-7331-physis-26-03-01033.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2022.</p> <p>27. PITTA AMF, Guljor AP. A violência da contrarreforma psiquiátrica no Brasil: um ataque à democracia em tempos de luta pelos direitos humanos e justiça social. Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades. 2019; 246:6-1. DOI: https://doi.org/10.25247/2447-861X.2019.n246.p6-14.</p> <p>28. ROTELLI, F. et al. Desinstitucionalização. São Paulo: Hucitec, 1990.</p> <p>29. SARACENO B. Libertando identidades: da reabilitação psicossocial à cidadania possível. Rio de Janeiro: TeCorá, 1999.</p> <p>30. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010. 180 p.</p> <p>31. STEFANELLI, M. C.; FUKUDA, I. M. K.; ARANTES, E. C. (Org.) Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais. Barueri: Manole, 2008. todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010. 180 p.</p> <p>32. TOWNSEND, M C. Enfermagem psiquiátrica: conceitos e cuidados na prática baseada em evidências.7 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</p>
<p>Sistematização da Prova Prática</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A partir do contato com um usuário, em uma unidade de saúde de Macaé escolhida pela banca, o candidato deverá elaborar um Projeto Terapêutico Singular, e posteriormente será arguido pela banca. 2. A Banca Examinadora selecionará os usuários que farão parte de uma lista a ser divulgada com 24 horas de antecedência da realização da prova. 3. O sorteio será feito logo após a ciência do candidato sobre a lista, obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos. 4. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo as primeiras 3 horas destinadas à realização do trabalho no Campo, pelo candidato, o que incluirá consulta ao prontuário, abordagem ao usuário e elaboração do Projeto Terapêutico Singular, destacando que não poderá ter contato com profissionais da unidade sobre o caso escolhido. A quarta hora será destinada à arguição do candidato pela Banca Examinadora. 5. A arguição terá o propósito de articular os conteúdos relativos aos Cuidados de Enfermagem em Saúde Coletiva/Saúde Mental conforme os pontos do Programa do Concurso com a situação real do usuário, analisada pelo candidato. 6. Caso no dia da prova a situação do usuário sorteado tenha sofrido alterações que impeçam a realização da prova, o candidato terá o direito de escolher outro usuário, dentre os presentes na unidade de saúde, salvo os usuários que já tiverem sido sorteados pelos outros candidatos. O tempo investido na escolha não deverá ultrapassar trinta minutos e não será computado como tempo de prova.